



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 008/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento foi o de menor preço global, foi considerada VENCEDORA a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.573.208/0001-04, com valor total de R\$763.309,89 (Setecentos e sessenta e três mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

Nos termos do Art. 109, II, alínea “b” da Lei N° 8.666/1993, o prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, ficando as demais intimadas para apresentar se desejarem as devidas Contrarrazões.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 08 de setembro de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação
Portaria nº 406- GAB

Isael Baima

Membro da Comissão Central de Licitação
Port. 406/2022 – GAB

Tamyris Silva Ribeiro Leal

Membro da Comissão de Licitação
Port. 406/2022 - GAB

Wanderson Araújo da Silva

Membro da Comissão Central de Licitação
Port. 406/2022 – GAB





Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da Equipe de Apoio | Membro da CCL**, em 08/09/2022 11:27:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ARAUJO DA SILVA, Membro da CCL**, em 08/09/2022 11:34:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAEL BAIMA, Membro da CCL**, em 08/09/2022 11:29:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 08/09/2022 11:25:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:
DOC-961656441256



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-961656441256